



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## RELATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 508/2020-SEMED**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2020. PMA. SEMED**

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta CPL/PMA, devidamente autorizado o procedimento licitatório pela autoridade competente, nos termos da Lei, procedeu-se à elaboração do edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A licitação foi do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

O aviso de licitação foi publicado, no Diário Oficial da União, do Estado do Pará, do Município de Ananindeua e em Jornal de Grande Circulação no dia 17/09/2020, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com abertura para o dia 30/09/2020 às 10:00 horas, horário de Brasília.

No dia 30/09/2020 a sessão foi suspensa, a Comissão recebeu mensagem do Banco do Brasil setor de suporte, de que o sistema licitações-e apresenta inconsistência em todo Brasil. A tecnologia do BB se dispôs a regularizar a situação, não sendo possível proceder à abertura da sessão.

No dia 19/10/2020, foi publicado aviso no Diário Oficial do Município de Ananindeua, designando a nova data de abertura do Pregão Eletrônico para o dia 21/10/2020, às 12:00hs, considerando a implantação da CPL face as novas instalações no shopping metrópole, a informação foi inserida via mensagem eletrônica no sistema licitações-e.

No dia 21/10/2020, às 12:43:52 horas foi aberta a sessão pública no sistema eletrônico: "www.licitacoes-e.com.br", conforme o ato convocatório. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com a classificação das propostas eletrônicas de preços recebidas em perfeita consonância com as especificações e condições constantes no Edital e dando sequência a etapa competitiva abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

**LOTE 01 – Extintor de Incêndio, tipo pó químico ABC de 4 KG, validade 1 (um) ano.**

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 236.800,00 ( duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)
CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 900.000,00 ( novecentos mil reais)
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais)



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**LOTE 02 – Placa de Sinalização de extintor Fotoluminescente.**

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 37.600,00 ( trinta e sete mil e seiscentos reais)
CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 900.000,00 ( novecentos mil reais)
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	R\$ 10.000,00 ( dez mil reais)

**LOTE 03 – Suporte para extintor**

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 308.533,33 (trezentos e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 900.000,00 ( novecentos mil reais)
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	R\$ 100.000,00 ( cem mil reais)

**APÓS A ETAPA DE LANCES**, com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

**LOTE 01 – Extintor de Incêndio**

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil)
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 236.800,00 ( duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)

**LOTE 02 – Placa de Sinalização**

COMERCIAL VANGUARDEIRA	R\$ 37.600,00 ( trinta e sete mil e seiscentos reais)
------------------------	-------------------------------------------------------

**No lote (2) – Placa de Sinalização de extintor Fotoluminescente – nenhum fornecedor foi declarado vencedor.**

As empresas META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CCK COMERCIAL LTDA E COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, foram todas desclassificadas por estarem em desacordo com o Edital.

A licitação para o LOTE 02 foi declarada **FRACASSADA**, e o sistema licitações-e, não permite a convocação do licitante que não participou da fase de lances para convocação remanescente.

**LOTE 03 – Suporte para extintor.**  
**Não foram localizados lances para este lote.**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O sistema não permite escoimar erros da proposta, já anteriormente desclassificadas em outra fase da disputa.

Ao encerramento da etapa de lances do **LOTE 01** foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço, depois de confirmada a habilitação da proponente e examinada pela equipe de apoio juntamente com o Pregoeiro da disputa, a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, a pregoeira decidiu.

No dia 28/10/2020 a situação do lote 01 foi alterada para arrematado, e às 09: 21: 55, portanto a situação do lote foi finalizada. Ainda no dia 28/10/2020, por ter atendido as exigências de habilitação fixadas no edital, quanto à proposta de preço consolidada bem como os documentos habilitatórios, a situação do lote foi alterada para declarado **VENCEDOR**.

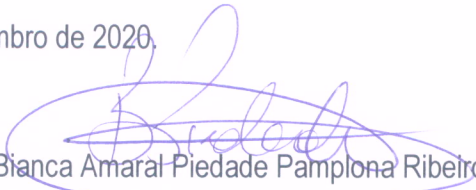
Portanto, pelo critério menor preço, foi ADJUDICADO o objeto do LOTE 1 (UM) à empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ Nº.27.518.373/0001-05 com o valor de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**.

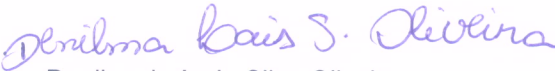
Considerando o critério de julgamento previsto no Edital, o **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio declarou **VENCEDORA do Lote 01 (um)** do certame à empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, com o valor de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL)**, sendo que o orçado pela Administração Pública, **VALOR GLOBAL**, foi de **R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**.

Face ao exposto, e dada regularidade do procedimento nos termos da Lei, princípios e edital da Licitação, encaminha o presente processo a Procuradoria Geral, para fins de parecer conclusivo e seguindo a Controladoria Geral.

Após manifestações competentes, recomenda-se o retorno dos autos a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para conhecimento e deliberação que o caso requer.

Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2020.

  
Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Pregoeira CPL/PMA

  
Denilma Laís da Silva Oliveira  
Membro da CPL/PMA

Jorge Luiz Tabosa Falcão  
Membro da CPL/PMA